Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 226/2023

Requer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação técnica a respeito da viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 178/2022, que institui o Programa Adote Pato Branco, no município de Pato Branco e dá outras providências.

O vereador infra-assinado, **Romulo Faggion – União Brasil**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem requerer à Secretaria Municipal de Meio Ambiente manifestação técnica a respeito da viabilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 178/2022.

Como membro relator da Comissão de Justiça e Redação do Projeto de Lei, solicitam-se maiores esclarecimentos da respectiva Secretaria, para posterior análise, discussão e deliberação da matéria antes do parecer dentro da Comissão.

Justifica-se este Requerimento Legislativo no direito à informação, de fiscalizar e de controlar, conforme incisos XVI e XX, do artigo 14, da LOM, e prioritariamente, o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal: “A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência”. Respeite-se o prazo de 20 (vinte) dias para respostas (art.14, § 1º, da LOM).

OBS.: O **Projeto de Lei nº 178/2022** na íntegra pode ser acessado através do portal eletrônico: https://www.patobranco.pr.leg.br - No menu: Processo Legislativo - Ícone: Matérias Legislativas - Projeto de Lei.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 07 de março de 2023

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 07/03/2023 15:09:46